

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A Câmara Municipal, em consonância com as necessidades operacionais diárias de seus departamentos, necessita garantir o pleno funcionamento de seus equipamentos de impressão, fundamentais para a execução de documentos administrativos, legislações, relatórios, ofícios e demais materiais de comunicação interna e externa.

As impressoras, sendo instrumentos essenciais no processo de tramitação e produção de documentos, exigem uma manutenção contínua para garantir sua operação eficiente e sem falhas. Nesse sentido, a **contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças** das impressoras utilizadas pela Câmara Municipal se torna necessária, de forma a assegurar que esses equipamentos estejam sempre em condições ideais de uso e que os serviços administrativos ocorram sem interrupções.

Objetivos da Contratação:

1. **Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das impressoras**, evitando falhas operacionais

que possam prejudicar as atividades administrativas da Câmara Municipal.

2. Realizar manutenção preventiva periódica para evitar o desgaste prematuro dos equipamentos, reduzir a probabilidade de quebras inesperadas e aumentar a vida útil das impressoras.

3. Executar manutenção corretiva sempre que necessário, assegurando a rápida recuperação da funcionalidade dos equipamentos e minimizando períodos de inatividade.

4. Substituição de peças defeituosas ou desgastadas, com a garantia de qualidade e compatibilidade, de forma a assegurar a plena operação dos equipamentos.

5. Prevenir custos imprevistos com reparos de última hora e manutenção emergencial, ao estabelecer um contrato de prestação de serviços que contemple os aspectos preventivos e corretivos.

A contratação de uma empresa especializada tem como finalidade não apenas a manutenção e reparação dos equipamentos, mas também garantir que as impressoras estejam sempre em conformidade com os padrões de desempenho, evitando falhas que possam comprometer a produção de documentos essenciais para a Câmara Municipal. Dessa forma, com a manutenção preventiva e corretiva adequadas, a continuidade dos serviços administrativos será garantida, sem sobrecarga para os setores responsáveis por esse acompanhamento.

A escolha por uma empresa especializada se justifica pela necessidade de contar com profissionais qualificados e treinados, com conhecimento técnico para realizar as manutenções e substituições de peças de forma eficiente e com a utilização de peças originais ou recomendadas pelos fabricantes, garantindo a qualidade e durabilidade dos serviços prestados.

Além disso, a contratação de serviços especializados proporciona uma solução rápida e eficiente para eventuais problemas com as impressoras, evitando que os setores administrativos tenham que lidar com questões técnicas, o que sobrecarregaria o trabalho da equipe interna da Câmara Municipal.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças das impressoras é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal, com a eficiência e a qualidade que a gestão pública exige. A proposta visa também a redução de custos imprevistos com quebras e falhas não programadas, proporcionando maior tranquilidade no cumprimento das funções legislativas e administrativas.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da Dispensa Eletrônica de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS			
1	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L3150.	UNID	18
2	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L3150 com o fornecimento de peças.	UNID	18
3	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON L395.	UNID	13
4	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON L395 com o fornecimento de peças.	UNID	13
5	Manutenção preventiva de impressora modelo EPSON c5790.	UNID	09
6	Manutenção corretiva de impressora modelo EPSON c5790 com o fornecimento de peças.	UNID	09
7	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 5602.	UNID	18
8	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 5602 com o fornecimento de peças.	UNID	18
9	Manutenção preventiva de impressora modelo BROTHER 1617.	UNID	09
10	Manutenção corretiva de impressora modelo BROTHER 1617 com o fornecimento de peças.	UNID	09
11	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L3150.	UNID	24
12	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON L395.	UNID	19
13	Recarga original de garrafas de tintas (Sistema de 04 cores) para impressora EPSON c5790.	UNID	15
14	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 5602.	UNID	18
15	Recarga de cartucho de toner para impressora BROTHER 1617.	UNID	18
PEÇAS			
16	Fotocondutor BROTHER 5602	UNID	02
17	Fotocondutor BROTHER 1617	UNID	02
18	Cilindro BROTHER 5602 (DRUM)	UNID	02

19	Cilindro BHOTHER 1617 (DRUM)	UNID	02
20	Placa fonte alta BROTHER DCP-L5652DN	UNID	02
21	Placa fonte da BROTHER 1617	UNID	02
22	Fusor da BROTHER 5602	UNID	02
23	Fusor da BROTHER 1617	UNID	02
24	Película BROTHER 5602	UNID	02
25	Rolo pressor da BROTHER 5602	UNID	02
26	Película BROTHER 1617	UNID	02
27	Rolo pressor da BROTHER 1617	UNID	02
28	Cabo flet cabeça EPSON L395	UNID	02
29	Cabo do sensor da fita EPSON L395	UNID	02
30	Disco endoder EPSON 395	UNID	02
31	Fita encoder EPSON L395	UNID	02
32	Sensor da fita encoder EPSON L395	UNID	02
33	Sensor do disco encoder EPSON L395	UNID	02
34	Placa wifi EPSON 395	UNID	02
35	Motor CR da EPSON L395	UNID	02
36	Placa logica da EPSON L395	UNID	02
37	Alavanca sensor do papel l395	UNID	02
38	Mola da alavanca do sensor do papel EPSON L395	UNID	02
39	Cabeça da EPSON L395	UNID	02
40	Cabo flet do scanner EPSON L395	UNID	02

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	01.01.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos danão Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.



ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?

SIM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NÃO

Coelho Neto (MA), 10 de janeiro de 2025.

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa